



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2018 - TJPA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL - ACEPA, PARA FINS ESPECÍFICOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA**, instituição de ensino superior, sem fins lucrativos, mantido pela **Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.254.949/0001-95, com endereço sede sito à Av. Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Brás, CEP 66.060-232, neste ato representado pelo seu Reitor, Professor **SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5.442-D CREA PA, e do CPF/MF nº 071.544.532-49, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados **PARTÍCIPES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 038.2018, no qual tem por objeto a prestação de atendimento médico efetuado pelo Curso de Medicina do CESUPA, através do CEMEC (Centro de Especialidades Médicas), que atua como clínica escola, aos bolsistas vinculados ao Convênio nº 012/2017/TJPA, especificamente nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Mental e Saúde do Idoso.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em **02 de outubro de 2019 e término em 01 de outubro de 2021.**

PA-MEM-2019/26095  
NAC



1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

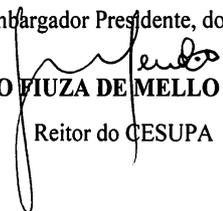
Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 28 de agosto de 2019

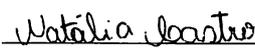
  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES

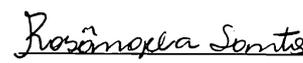
Desembargador Presidente, do TJE/PA

  
SÉRGIO FIÚZA DE MELLO MENDES

Reitor do CESUPA

Testemunhas:

  
CPF: 017.009.472-30

  
CPF: 598.039.322-68

PA-MEM-2019/26095  
NAC

2



Cópia conferida com documento original por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO.  
Documento Nº: 2197787.14046917-9774 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201926095A

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 1311/2019 DP-G BELÉM, 23/08/2019.

Conceder 08 (oito) dias de Licença para Casamento, ao Defensor Público LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula nº. 5938970, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 09/08/2019 a 16/08/2019. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 469240

#### PORTARIA Nº 222/2019-GAB/DPG, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XIX; e 71, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o exercício da função disciplinar;

CONSIDERANDO a denúncia formulada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 - DP-CG (no Sistema E-Protocolo nº 2016/473079);

CONSIDERANDO os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa assegurados aos servidores públicos, nos termos do art.187, da Lei nº 5.810 (RJU);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 149/2018, de 31.10.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.744, de 22.11.2019, que reconstituiu o Defensor Público SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA, matrícula nº 5896005/1, e as servidoras públicas NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57195075/2, e JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula nº 57201145/1, designados anteriormente pela PORTARIA nº 304/2016-GAB/DPG, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33.258 de 25 de novembro de 2016, para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 205, da Lei nº 5.810 (RJU), objetivando apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 - DP-CG (cadastrado no Sistema E-protocolo nº 2016/473079) em desfavor de A.M.S. e G.C.S.;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO, após o gozo de suas férias, entrou em gozo de sucessivas licenças-saúde (PORTARIA nº 87/2019-DPG, publicada no D.O.E. Nº 33.891, de 07.06.2019, e PORTARIAS Nº 1061/2019 e 1062/2019, ambas publicadas no D.O.E. Nº 33.912, de 05.07.2019), fato que perdura até a presente data e que pode vir a acarretar prejuízos ao andamento dos trabalhos pela Comissão Processante;

RESOLVE:

I - Excluir a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula nº 57201214/ 1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 - DP-CG.

II - Designar o Servidor Público ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARRE, matrícula nº 57201223/1, para compor a Comissão, em substituição a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 469365

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 1309/2019 - DPG, DE 20/08/2019.

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, matrícula nº 6030055, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 12/08/2019 a 07/02/2020. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral.

Protocolo: 469232

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 1307/2019 - DPG BELÉM, 20/08/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº 200154A/1, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, matrícula nº 3085147, no período de 23/07/19 a 21/08/19, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral.

Protocolo: 469234

#### PORTARIA Nº. 1308/2019 - DPG BELÉM, 20/08/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº 200108A/1, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 57191049, no período de 27/06/19 a 26/07/19, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 469235

#### PORTARIA Nº. 1306/2019 - DPG, DE 20/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 31748/2019, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público VALDERCI DIAS SI-MAO, matrícula nº. 57190989, no período de 27/07/2019 a 10/08/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 469238

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### Extrato do 1º T.A. ao Convênio nº. 038/2018-TJPA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA (mantenedora do CESUPA)//CNPJ:15.254.949/0001-95//Objeto: prestação de atendimento médico efetuado pelo Curso de Medicina do CESUPA, através do CEMEC (Centro de Especialidades Médicas), que atua como clínica escola, aos bolsistas vinculados ao Convênio nº 012/2017/TJPA, especificamente nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Mental e Saúde do Idoso.//Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 24 (vinte e quatro) meses//vigência do aditivo, início em 02 de outubro de 2019 e término em 01 de outubro de 2021.// Valor: sem valor//Data da assinatura: 28/08/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJE/PA.

Protocolo: 468456

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 09/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, Etanol) utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão de tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 06/2019.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ nº: 12.039.966/0001-11).

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 3, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 206.008,73 (duzentos e seis mil e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 29/08/2019 a 29/08/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455.6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da despesa:

3390.30.....Material de Consumo

Fonte de Recursos:

01.....Recursos Ordinários

12.....Receita Patrimonial

Contenção de Crédito - 2019ND000159

ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Protocolo: 469222

